



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 172, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o despacho.º 4572/2020/CEG, contido no processo n.º 23005.013519/2020-65, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a reintegração de curso de **MICAEL VIEIRA CORDEIRO**, no Curso de Educação Física - Licenciatura a partir do semestre letivo 2020/1.

Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio